



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 355 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 10/10/2023
EDIÇÃO Nº 2875
FLS: 88
ASS. Schmitz

Concede licença maternidade à JOELEN
RAIANA FAVARO RIES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 11.551/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JOELEN RAIANA FAVARO RIES licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 20 de setembro de 2023 até 17 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL